

RESOLUÇÃO Nº 03.02.2026 CMS/SS

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Gestão nº 46/2023 – Atenção Básica, Vigilância a Saúde, Vigilância Sanitária e Apoio Administrativo, a saber:

I – USUÁRIO (A) TITULAR

ROGERIO MARTINS DE ARAUJO

II – USUÁRIO (A) SUPLENTE

MARCOS ANTONIO ALVES

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 13 de fevereiro de 2026.

SILVANA GOMES DE ARAUJO TEIXEIRA
PRESIDENTE DO CMS

PUBLICIDADE LEGAL**▼ Prefeitura Municipal de Santo André**

SECRETARIA DE SAÚDE - RESOLUÇÃO Nº 03.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão de Saúde nº 46/2023 - Atenção Básica, Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária e Apoio Administrativo, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: MARCOS ANTONIO ALVES - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 04.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 219/2023 - Atenção Hospitalar (CHM e Hospital da Mulher), a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: MARCOS ANTONIO ALVES - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - Art. 2º - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 05.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 201/2022 - Rede de Urgência e Emergência, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ROGERIO MARTINS DE ARAUJO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 06.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Curador da Fundação ABC, a saber: I - TRABALHADOR (A) TITULAR: SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - II - GESTOR (A) SUPLENTE: JAMILI RASOUL SALEM DE SOUZA Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 07.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor o Comitê Técnico de Saúde da População Negra, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: ANA CLEIDE DA COSTA ALVES - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 08.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegou-se um membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Ouvidoria Municipal de Santo André, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: BENEDITO CANDIDO PIRES FILHO - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 09.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil, a saber: I - USUÁRIO (A) TITULAR: SORAIA CECILIA BRAZ GRILLO - II - USUÁRIO (A) SUPLENTE: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 10.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegeram-se dois membros representantes do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor a Comissão Intersetorial de Saúde Trabalhador - CISTTS, a saber: I - COORDENADOR (A) DA CISTTS: JOÃO AUGUSTO ZANETTE - II - COORDENADOR (A) ADJUNTO: ALCIDES ANTONIO VINHAS - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. RESOLUÇÃO Nº 11.02.2026 CMS/SS - O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Na 116ª Reunião Extraordinária do CMS, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, elegou-se um membro representante do Conselho Municipal de Saúde - Gestão 2026/2028, para compor Conselho Gestor - Ambulatório Médico de Especialidade do Governo do Estado de São Paulo (AME Santo André), a saber: I - TRABALHADOR (A) TITULAR: RICARDO AUGUSTO CAMPBELL - Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 13 de fevereiro de 2026. SILVANA GOMES ARAUJO TEIXEIRA - PRESIDENTE DO CMS